

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

DA NOVA REDAÇÃO AOS ITENS I E II DO ARTIGO 2º, DA RESOLUÇÃO Nº 001/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NÓS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO, Estado de São Paulo, apresenta ao Plenário para apreciação e deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO, que deve ser Promulgado pelo PRESIDENTE DA CÂMARA.

PROJETO DE RESOLUÇÃO

ARTIGO 1º - Os itens I e II, da Resolução nº 001/2013, passarão a ter as seguintes novas redações;

I - As reuniões Ordinárias serão realizadas uma vez por semestre a partir da presente data ;

II - Fica a critério da Mesa Diretora marcar data e local com antecedência para conhecimento dos demais Vereadores e população.

Sala das Sessões “RICIERI RODANTE”, José Bonifácio, 27 de agosto de 2015.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 003/2015

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O responsável pelo Controle Interno notificou o Presidente da Casa para que providências sejam tomadas devido baixa frequência de Vereadores e de público nas reuniões da "A Câmara em Ação", já realizadas neste ano de 2015.

Portanto, apresentamos o presente Projeto de Resolução alterando o número de Sessões, passando a realizar somente 2 (duas) por ano, sendo 1 no primeiro semestre e outra e outra no segundo, tentando com isso diminuir gastos excessivos e poder contar com maior presença, principalmente de público que é alvo do referido Projeto.

Certos de estarmos atendendo a notificação do Responsável pelo Controle Interno, pedimos a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões "RICIERI RODANTE", José Bonifácio, 27 de agosto de 2015-.